



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.370, DE 16 DE ABRIL DE 1993.

Dispondo sobre nova redação ao art. 1º da Lei 1.852 de 14-08-89 e denominando via pública do Jardim Santa Maria.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 06 de abril de 1993, Projeto de Lei nº 19/93, de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei 1.852 de 14 de agosto de 1989, passa a ter a seguinte redação:

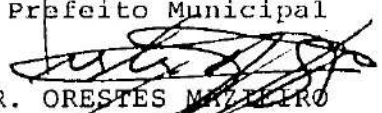
"Art. 1º - A Rua Francisco Antonio Corrêa, localizada no Jardim São Domingos, passa a denominar-se: **Rua José Paulo Jacintho**".

Art. 2º - A Rua 2 (dois) do Loteamento Jardim Santa Maria, passa a denominar-se: **Rua Francisco Antonio Corrêa**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE ABRIL DE 1993.


DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal


DR. ORESTES MUZILEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica